CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 04 / 02 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
4ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 56 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB), COM A CRIAÇÃO DE NÚCLEO ESPECÍFICO PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), para que avalie e promova a reestruturação administrativa da SEHAB, com a criação de um Núcleo Municipal de Prevenção e Gestão de Ocupações Irregulares, destinado a atuar de forma integrada na prevenção, monitoramento e resposta institucional às ocupações irregulares em áreas públicas e privadas do Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém enfrenta, de forma recorrente, situações de ocupações irregulares em áreas de risco, faixas de servidão, áreas públicas e zonas ambientalmente sensíveis, decorrentes do crescimento urbano desordenado e do déficit habitacional. Essas ocupações geram impactos sociais, urbanísticos, ambientais e jurídicos, além de demandarem respostas emergenciais do poder público, muitas vezes sem um fluxo institucional previamente organizado.

Atualmente, as atribuições relacionadas à prevenção de invasões, fiscalização territorial, atendimento social e adoção de medidas jurídicas encontram-se dispersas entre diversos órgãos, o que dificulta respostas rápidas, integradas e eficazes, especialmente nos casos de ocupações iniciais, em que a atuação precoce pode evitar a consolidação do problema e reduzir conflitos sociais e judiciais.

A criação de um Núcleo específico no âmbito da SEHAB permitirá ao Município organizar, de forma permanente e preventiva, ações de monitoramento territorial, articulação intersetorial e atendimento social, fortalecendo o planejamento urbano e a política habitacional, sem criação de novas obrigações legais, mas sim otimizando estruturas e competências já existentes.

A proposta está alinhada às diretrizes do Estatuto da Cidade, da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, da Lei Orgânica Municipal e do Plano Diretor, que atribuem ao Município o dever de

ordenar o uso do solo urbano, prevenir ocupações em áreas inadequadas e assegurar proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade.

Sugere-se que o referido Núcleo seja vinculado à SEHAB e possua atuação articulada com as demais secretarias e órgãos competentes, especialmente nas áreas de urbanismo, assistência social, defesa civil e jurídico-administrativa, podendo contemplar, entre outras, as seguintes diretrizes estruturais e funcionais:

I – Coordenação de Gestão de Ocupações, responsável por centralizar informações, articular ações intersetoriais e produzir relatórios estratégicos;
II – Setor de Monitoramento Territorial, voltado ao mapeamento de áreas vulneráveis, monitoramento preventivo e realização de vistorias técnicas;
III – Setor de Ação Jurídico-Administrativa, destinado ao encaminhamento das providências legais cabíveis, produção de pareceres técnicos e articulação com a Procuradoria Geral do Município;
IV – Setor Social de Atendimento Emergencial, com foco na identificação de famílias em situação de vulnerabilidade, atualização do cadastro habitacional e encaminhamento para programas e políticas sociais.

Sugere-se, ainda, que o Núcleo atue a partir de fluxo administrativo padronizado, contemplando a identificação da ocupação, sua classificação conforme o estágio de consolidação e a adoção das medidas preventivas, sociais ou jurídicas cabíveis em cada caso, conforme avaliação técnica do Poder Executivo.

Trata-se, portanto, de medida administrativa, preventiva e estratégica, que contribui para a redução de novas ocupações irregulares, para a racionalização das ações do poder público e para a promoção de um ordenamento urbano mais eficiente e socialmente responsável.

Diante da relevância do tema, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para avaliação e implementação da presente proposta, no âmbito de sua competência administrativa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 09 de fevereiro de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – Republicanos